

PROGRAMA DE GOVERNO

**Viva Serra Talhada**  
*justa, humana e feliz*



PREFEITO  
**Victor**  **22**  
VICE **Véi da verdura**

# GESTÃO PARTICIPATIVA

## 2021 a 2025

Valorização do funcionalismo público municipal

Associações por grupos de interesse

Potencializar o uso do equipamento público

Cooperativa de viabilização de investimentos e unidades operacionais

Constituição e implementação de subprefeituras nos distritos rurais e conselhos de Bairros Urbanos

***“Quem produz merece respeito”***

Victor Oliveira

José Edilmo Ribeiro da Silva  
(Véi da Verdura)

PROGRAMA DE GOVERNO

**Viva Serra Talhada**  
*justa, humana e feliz*

**Victor** PREFEITO  
VICE **Véi da verdura** **22**

## INTRODUÇÃO

Concepção global de diretrizes em torno do papel do GOVERNO DE SERRA TALHADA em sintonia com os problemas de PERNAMBUCO, do BRASIL e do MUNDO.

Esta é uma proposta que será operacionalizada através de uma cooperação sistemática entre Sociedade Civil e Governo, fundamentada em uma nova concepção de governabilidade.

### I - OBJETIVO:

Estabelecer diretrizes e estratégias para execução do PLANO DE GOVERNO do Município de Serra Talhada, voltadas para a identificação pontual e eficaz de problemas e a aplicação efetiva de soluções para os problemas do município e suas populações, de forma democrática e participativa, garantindo o desenvolvimento integrado e sustentável

### II- ESTRATÉGIA OPERACIONAL BÁSICA:

- Constituir um Núcleo de Planejamento Estratégico - NPE para pensar e propor soluções para os problemas apontados pela população, composto pela Secretaria de Planejamento e Secretários das diversas pastas do governo;
- Constituir sub-prefeituras na área rural da cidade replicando o conceito através do projeto 'Prefeitura nos bairros' na área urbana para aproximar a gestão do cidadão;
- Implantar o PROJETO ZONEAMENTO do município para identificação dos problemas, ordenando por temas, prioridades e recursos disponíveis;

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Estabelecer um Núcleo Coordenador de Compras e Licitações - NCCL atendendo na sua totalidade, preceitos de Governança Corporativa Pública e Práticas de Transparência e Equidade de Concorrência com vistas a promover a potencialização do uso dos recursos e eficiência da sua aplicação. Todos os atos do NCCL serão notificados a todas as Entidades da Sociedade Civil Organizada através de um boletim diário;
- Valorizar, orientar e mobilizar o Servidor Público municipal como um Agente Promotor de Desenvolvimento do Cidadão e Empresas locais, estabelecendo metas e premiando por méritos com o objetivo de incentivar a geração de produtos e serviços localmente;
- Instituir um Núcleo Administrativo Multidisciplinar – NAM constituído de profissionais da área de administração de empresas, economista, contabilidade, advocacia, secretaria executiva, etc, para dar suporte à gestão de todas as Associações e Cooperativas do município, sejam elas de produtores, industriais, comerciais, serviços, culturais, sociais, de bairros ou industriais;
- O NAM de forma intensa e constante, identificará oportunidades e elaborará, a serviço das Secretarias Municipais, Associações e Cooperativas do município, projetos técnicos e formalização de propostas, fará o acompanhamento até a sua aprovação final e liberação dos recursos junto ao Governo Federal e Estadual, FAO, Unesco, ONG's e Autarquias nacionais e internacionais.

## GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

- Identificar e organizar os agentes de produção primária e de transformação, em torno de associações de produtores, incentivando a criação de cooperativas de crédito para viabilização dos investimentos necessários;
- Conscientizar o comércio local e o consumidor sobre a relevância da produção e consumo de produtos locais na geração de emprego e renda;

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Implementar uma política educacional voltada para a construção de uma cultura do associativismo e cooperativismo;
- Reorientar as associações com apoio técnico, restituindo aos agentes de produção primária e de transformação, a relação direta entre produtor e comprador, evitando o atravessador.

## AGRICULTURA E PECUÁRIA

- Melhorar a viabilidade econômica das famílias na zona rural através de programas de incentivo a produção, transformação e comercialização dos seus produtos;
- Apoiar e capacitar o produtor rural, promovendo o resgate de produtos e tecnologias tradicionais, induzindo a uma maior agregação de valores aos produtos da terra;
- Fortalecer as parcerias com agentes financeiros, órgãos de assistência técnica, universidades, sindicatos, associações e cooperativas para apoiar os projetos inerentes às cadeias produtivas do município;
- Fornecer para a população, produtos de qualidade e produzidos localmente, gerando renda em todo o ciclo econômico;
- Conscientizar e orientar os produtores sobre o risco do uso indiscriminado de agrotóxico e instituir um programa de controle de pragas, contaminação dos alimentos e preservação dos mananciais;
- Apoiar a vocação natural de cada microrregião, aprimorando as respectivas cadeias produtivas;
- Utilizar o parque hídrico já existente em cada comunidade para potencializar o seu uso em projetos de integração de culturas e produção de itens de alto valor comercial.

### COMÉRCIO E INDÚSTRIA

- Implantar uma política de incentivo e melhorias das condições para a recepção e atendimento aos grupos e indivíduos consumidores de outras localidades;
- Reaparelhamento do equipamento público urbano, facilitando a circulação de pedestres, áreas de descanso e banheiros públicos;
- Reordenamento do sistema viário privilegiando a criação de novas áreas de estacionamento e movimentação de cargas e descargas, considerando as diferentes características do comércio de atacado, atacarejo e varejo;
- Revitalização e reorganização do mercado público e da feira livre;
- Elaborar um Plano de Contingências visando atenuar os prejuízos eventualmente causados por enchentes sazonais que atingem o baixo centro comercial;
- Criar uma Central de Abastecimento e Distribuição, priorizando a movimentação de cargas segundo a sua natureza e volume;
- Dotar o distrito industrial de infraestrutura, serviços e insumos adequados às demandas e exigências da atividade;
- Estabelecer diretrizes de condomínio e uso de áreas comuns segundo a Convenção de Boas Práticas Industriais preconizada pela Federação Nacional das Indústrias;
- Incentivar a implantação de atividades industriais através de uma orientação e apoio propositivo dos órgãos e secretarias municipais responsáveis pelo licenciamento e fiscalização das atividades;
- Viabilizar parcerias públicas e privadas objetivando o treinamento e qualificação da mão de obra local;

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Coordenar o alinhamento do setor produtivo primário com o setor industrial de forma a viabilizar o surgimento de pequenas indústrias gerando oportunidades de negócios ao empresariado local;

## SAÚDE

- Ampliar o acesso à saúde, garantindo uma atenção integral e de qualidade para a população que dar-se-á pela ampla oferta de serviços, humanização e acolhimento dos usuários pelas U.B.S, sendo a principal porta de entrada do sistema municipal de saúde, com foco na promoção, prevenção e recuperação da saúde;
- Fortalecer a gestão do sistema de saúde, aperfeiçoando os instrumentos de gestão por meio da utilização de informações estratégicas para o planejamento, a tomada de decisão, o controle social e avaliação das políticas implantadas, visando a melhoria na qualidade da atenção à saúde da população;
- Plano de cargos e carreira e salários (PCCS) para servidores do município de Serra Talhada que será assegurado o tratamento remuneratório isonômico com funções iguais ou assemelhadas, dentro do mesmo nível de escolaridade observando-se a igualdade de direitos, obrigações e deveres, pelo princípio da meritocracia, baseado nas atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional do município, no modelo assistencial preconizado pelo SUS e pela legislação da administração pública vigente;
- Disponibilizar maior número de profissionais da saúde nas Unidades de Atendimento especializado com o objetivo de dinamizar o equipamento público instalado;
- Implantar, ampliar e fortalecer os programas do Ministério da Saúde;

- Agir na prevenção de epidemias e agravos através de uma atuação eficiente e atenta da Vigilância em Saúde, realizando ações permanentes de prevenção e cura;
- Fortalecer o controle social na política de saúde garantindo a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
- Qualificar e garantir a educação permanente do corpo técnico profissional do setor de gestão do trabalho e da educação na secretaria de saúde do município.

## **EDUCAÇÃO**

- Seguir o Plano Nacional de Educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos.
- Seguir o Plano Municipal de Educação estabelecido e atualizá-lo mediante discussão com profissionais da área da educação estipulando o alcance de metas e objetivos a serem observados periodicamente.
- Gestão democrática nas escolas com eleição direta para diretores, promoção de cursos de capacitação e qualificação para os funcionários da educação e professores.

### **1. EIXO I – IMPLEMENTAR POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES**

#### **1.1 Educação Infantil: Creche e Pré-Escola**

- Universalizar o atendimento às crianças de 4 e 5 anos – Pré-Escola;

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Mapear a localização da demanda de 4 e 5 anos fora da escola, em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde;
- Acionar o Conselho Tutelar e o Ministério Público para auxiliar no contato com as famílias das crianças de 4 e 5 anos que se encontram fora da escola;
- Elevar as matrículas das crianças de 0 a 3 anos – Creche, contribuindo para que até 2025, 50% da demanda esteja efetivamente matriculada;
- Elaborar matriz de atendimento às crianças de 0 a 5 anos, pela rede municipal de ensino e pela iniciativa privada, com projeção de ampliação da oferta de vagas;
- Reformar e ampliar as unidades escolares de acordo com a demanda levantada, localização, recurso e dotação orçamentária do município e capacidade empreendedora da rede privada;
- Captar recursos Federais e Estaduais para construção de unidades de educação infantil nas localidades com demanda comprovada em mapeamento;
- Mapear a distribuição das crianças de 0 a 3 anos nos bairros, vilas, povoados e fazendas, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Realizar levantamento de interesse por matrícula em creche, junto aos pais das crianças de 0 a 3 anos, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Assistência Social;
- Realizar concurso público e formação continuada específicos para Docentes da Educação Infantil;
- Estabelecer parcerias e/ou firmar convênios com as Instituições de Ensino Superior para a oferta de Curso de Especialização (em Educação Infantil ou Psicopedagogia) para os Docentes da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola;

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Garantir serviço público de transporte escolar apropriado para as crianças de 0 a 5 anos, residentes em área rural, mas priorizando o atendimento à demanda na sua própria comunidade;
- Garantir, em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, a atuação de profissionais de Apoio Psicológico e Psicossocial aos docentes e discentes da rede pública municipal.

### **1.2 ENSINO FUNDAMENTAL: REGULAR, EDUCAÇÃO INTEGRAL, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (AJA) E EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI)**

- Universalizar o atendimento à demanda de 6 a 14 anos, em parceria entre as redes públicas municipal e estadual e rede privada;
- Elevar as taxas percentuais de adolescentes concluintes do ensino fundamental até, no máximo, os 16 anos de idade;
- Acionar o Conselho Tutelar e o Ministério Público para auxiliar no contato com as famílias das crianças e adolescentes com idade de 6 a 14 anos que se encontram fora da escola e aplicar as medidas cabíveis junto a estas famílias quando as crianças e adolescentes não retornarem a Escola;
- Combater a evasão e a reprovação escolar;
- Instituir programas de fomento ao desenvolvimento educacional dos estudantes: Olimpíadas, Concursos, Gincanas, etc;
- Fortalecer a Gestão Escolar a partir do processo de implantação de sistema de gestão por resultados e monitoramento de processos;
- Implantar Plano de Metas para combater a Reprovação e a Evasão dos alunos nas escolas;

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Localizar os alunos de 6 a 14 anos que estão fora da escola, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Saúde e a Pastoral da Criança;
- Incentivar e apoiar os Docentes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para que se qualifiquem com Graduação em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia;
- Incentivar e apoiar os Docentes dos Anos Finais do Ensino Fundamental, para que se qualifiquem com Graduação e Especialização na área de atuação;
- Promover Formação Continuada em serviço para os docentes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental;
- Promover formação para a Equipe Pedagógica responsável pelo acompanhamento e orientação dos docentes nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental;
- Ampliar a proposta de Educação Integral na rede municipal, conforme apoio da União e condições financeiras e infraestruturais municipais;
- Capacitar Docentes, Equipe Pedagógica e de Gestão para atuação em Escola de Ensino Integral, com formação em Ludicidade, Artes, Cultura e Esportes;
- Instituir, conforme o processo de ampliação da oferta de Ensino Integral na rede municipal de ensino, legislação regimental referente ao ingresso, à carga horária, ao salário ou gratificação dos docentes e demais profissionais
- Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Instituir, em regime de colaboração com a União e o Estado de Pernambuco, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- Estabelecer parcerias, em regime de colaboração com a União e o Estado de Pernambuco, com o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;
- Implementar política própria para elevação da taxa de Alfabetização da População de 15 anos ou mais de idade;
- Implementar política própria visando à redução da taxa de Analfabetismo Funcional, das pessoas de 15 anos acima;
- Ampliar a oferta de vagas nos 1º e 2º Segmentos da EJA na Rede Pública Municipal de Ensino;
- Garantir sistema de transporte para os alunos da EJA residentes na área rural;
- Buscar parceria para a oferta de Formação e Qualificação dos Docentes em Educação de Jovens e Adultos;
- Realizar Chamada Pública para detectar interesse da demanda pela matrícula na Educação de Jovens e Adultos;

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Instituir Coordenação própria na Secretaria Municipal de Educação para a Educação de Jovens e Adultos;
- Assegurar, no âmbito do território municipal, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade apropriada;
- Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensinos fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- Implementar política municipal, em parceria e em regime de colaboração com a União e o Estado, de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais, em regime de colaboração com a União e o Estado de Pernambuco.

## **2. EIXO II – DESENVOLVER POLÍTICAS EDUCACIONAIS VISANDO A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES, VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS E CAMINHOS PARA EQUIDADE**

### **2.1 Educação Inclusiva**

- Desenvolver políticas focadas no atendimento à população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, obrigatoriamente, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado.

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Ampliar a instalação das salas com recursos multifuncionais, nas escolas públicas estaduais e municipais, conforme a demanda e as condições de infraestrutura;
- Elaborar um mapa da localidade onde residem as pessoas com deficiência, por tipo e grau de deficiência, em parceria com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social;
- Ofertar transporte escolar adequado na cidade e no campo;
- Firmar parcerias e/ou convênios com as Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de qualificação para os docentes da Educação Inclusiva, inclusive Especialização Latos Sensu;
- Contratar profissionais de apoio especializado para atuar nas Unidades de Ensino com atendimento à demanda da Educação Inclusiva;
- Capacitar os profissionais docentes quanto à utilização dos recursos das salas multifuncionais;
- Solicitar laudo médico para os alunos com necessidades especiais, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
- Encaminhar os alunos com deficiência à Secretaria Municipal de Assistência Social para efetivação de Cadastro no Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Promover formação continuada e específica para os Docentes;
- Assegurar a implantação, de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;
- Promover a articulação intersetorial entre os órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento

escolar na educação de jovens e adultos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, para assegurar a atenção integral ao longo da vida.

### **2.2 Educação do Campo**

- Garantir o acesso, permanência e êxito dos alunos em todos os níveis da Educação Básica, com olhar especial para a população do campo e para os 25% mais pobres, na faixa etária dos 8 aos 19 anos, que terão após uma década, de 18 a 29 anos, no período de vigência dos Planos Decenais de Educação instituídos.
- Mapear a distribuição da população de 18 a 29 anos as suas condições de acesso à escolaridade, inclusive os motivos que a impediu de acessar à educação e elevar os anos de escolaridade, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
- Estabelecer parcerias e firmar convênios para a Qualificação dos Docentes que atuam na Educação do Campo – Especialização em Educação do Campo;
- Implementar no município uma política própria de Educação para o Campo;
- Elevar a taxa de aprovação e reduzir as taxas de reprovação e evasão nas escolas do campo;
- Garantir a presença de profissionais de supervisão e coordenação nas escolas do campo;
- Garantir o cumprimento dos 200 dias letivos com o mínimo de 800 horas (4 horas diárias) em todas as escolas, com atenção reforçada nas escolas do campo;
- Aderir à institucionalização de programas nacionais e estaduais e às tecnologias desenvolvidas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação;

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Aderir às políticas nacionais e estaduais de expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica;
- Promover a busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

### **2.3 Educação Técnica Profissionalizante**

- Aderir às políticas de Educação Profissional do Governo Estadual, do Governo Federal e do Sistema S, voltadas para a Educação de Jovens e Adultos, colaborando com a União e o Estado de Pernambuco no processo de implementação, no âmbito do território municipal, das estratégias do Plano Nacional de Educação, a citar:
- Garantir o programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
- Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
- Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;
- Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

## PROGRAMA DE GOVERNO

- Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
- Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;
- Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- Institucionalizar ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

- Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

### **3. EIXO 3 – SISTEMATIZAR POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE GESTÃO EFICIENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

#### **3.1 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração**

- Assegurar, no primeiro semestre de 2021, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional dos docentes, definido em lei federal, e o salário mínimo ou específico para os profissionais do apoio administrativo;
- Adequar o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos servidores da educação pública municipal à fundamentação legal atualizada, à abrangência, aos princípios e aos conceitos;
- Definir as diretrizes da estrutura básica dos cargos e carreira para servidores da educação pública municipal;
- Definir, a partir da legislação vigente, a formação exigida para o ingresso na carreira profissional na estrutura da educação pública municipal;
- Estabelecer os parâmetros norteadores da progressão e da promoção na carreira profissional da educação do município;
- Estabelecer as diretrizes referentes à qualificação dos profissionais da educação pública do município;
- Definir as diretrizes e normativas referentes ao contrato e jornada de trabalho,

bem como, dos vencimentos, remuneração e gratificações adicionais para os profissionais da educação pública municipal;

- Estabelecer as diretrizes e normativas referentes à cessão e à concessão e gozo de férias;
- Estabelecer os critérios de movimentação de Profissionais da Rede Municipal de Educação;
- Definir os critérios para ocupação de Cargos Comissionados e acesso às Funções Gratificadas na estrutura da educação pública municipal;
- Definir os critérios para Licenças Remuneradas para Aperfeiçoamento Profissional;
- Estabelecer os parâmetros de Avaliação por Desempenho para Promoção na Carreira;
- Institucionalizar os parâmetros técnicos para Avaliação dos Profissionais em Estágio Probatório para efetivação na rede pública da educação municipal;
- Instituir, de acordo com os parâmetros legais, uma Comissão de Gestão do Plano de carreira e remuneração.

### **3.2 Política de Gestão Democrática Escolar**

- Aprovar legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, na perspectiva de ser contemplado com o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação previsto para os entes federados que adotarem essa prática da gestão democrática da educação;

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Organizar a rede de ensino municipal para ser contemplada com a ampliação dos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, onde consta a garantia a esses colegiados de recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
- Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução das estratégias do seu plano de educação;
- Promover a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
- Promover a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e dos conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- Promover a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;
- Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;
- Desenvolver política própria de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição

## PROGRAMA DE GOVERNO



de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;

- Instituir instrumentos democráticos de seleção interna, com critérios técnicos de mérito e desempenho, de ascensão aos Cargos Pedagógicos e Administrativos da Rede Municipal de Ensino para os profissionais do quadro efetivo da educação pública municipal.

## SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

- Promover uma parceria entre a Guarda Municipal e a Polícia Militar, como força auxiliar de informação e repressão;
- Estabelecer uma parceria entre a Guarda Municipal e a Polícia Militar, para instalação de uma Central de Vídeo monitoramento da cidade, com investimento da Prefeitura Municipal e equipe de operação da Polícia Militar;
- Promover a prevenção educativa de crimes nas comunidades vulneráveis, através do fornecimento de materiais de apoio e multiplicação dos Projetos em parceria com a Polícia Militar, dentro das Escolas Públicas e Privadas;
- Expandir o Programa de Erradicação e Combate as Drogas, para todos os Bairros e Distritos do Município;
- Criar o Programa Patrulheiro Mirim e dar condições materiais para uma parceria com a Polícia Militar;
- Criar condições de contra partida para, em parceria com o Governo Estadual, instalar a Delegacia da Mulher, a Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa e o Instituto Médico Legal;
- Implantar uma Política de Educação no Trânsito para os alunos das redes: Municipal, Estadual e Particular;

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Reformar a política de estacionamentos, para diferentes usos e propósitos;
- Criar áreas específicas de circulação, estacionamentos e paradas;
- Reformular a Lei Municipal de Trânsito, democratizar o acesso às informações e divulgar o seu conteúdo;
- Mapear as vias de trânsito, identificando as necessidades de melhorias assim como viabilizar novas vias de acesso que devam ser construídas para interligar de maneira eficiente, bairros e distritos com a cidade.

## **SANEAMENTO E POLÍTICA AMBIENTAL**

- Mapear e identificar pontualmente os problemas e as áreas do município para definir um projeto voltado a corrigir o Saneamento Municipal;
- Ampliar a rede de esgoto e conservar a existente na cidade e nos distritos;
- Ampliar a rede de abastecimento de água;
- Ampliar a oferta de esgoto sanitário;
- Melhorar a limpeza urbana;
- Gestão eficiente dos resíduos sólidos;
- Incentivar e promover a conscientização e implementação da coleta seletiva em Serra Talhada.
- Promover a identificação entre o homem e seu meio ambiente urbano e rural;
- Recuperar e potencializar os recursos hídricos e mananciais do município, em áreas urbanas e rurais;

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Implementar uma Política de manejo e conservação dos recursos naturais;
- Promover a coleta seletiva do lixo;
- Realizar o tratamento dos resíduos sólidos;
- Construir o aterro sanitário;
- Preservar as Reservas Ecológicas existentes;
- Conscientizar a população do município, sobre a importância do meio ambiente;
- Atuar pontualmente em relação a problemas detectados pela população, seguindo normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- Aperfeiçoar o sistema de gestão dos programas de transferência de renda, federal, estadual e municipal para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Aperfeiçoar a rede de Centros de Referência da Assistência Social Cras, para atender a demanda do município nas regiões mais carentes;
- Dinamizar e apoiar o trabalho dos Conselhos de Políticas Públicas e Conselhos de Bairros;
- Incentivar a participação e o controle da sociedade civil organizada na execução do Orçamento Participativo.

## **CRIANÇA E ADOLESCENTE**

- Promover articulações com os Governos Federal e Estadual, ONGS E Empresas Privadas, para aplicação de recursos financeiros no município, ampliando a oferta de serviços à criança, ao adolescente e às suas famílias;
- Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência em relação a criança e ao adolescente;
- Privilegiar atividades sócio-educativas em meio aberto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e sucesso na Escola.

## **TERCEIRA IDADE**

- Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- Criar por meio de parcerias, o programa de cuidadores de pessoas idosas;
- Viabilizar programas que possibilitem a integração entre idosos e crianças/adolescentes visando a transferência de experiência e sabedoria aos mais jovens;

## **PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

- Garantir o cumprimento da legislação vigente voltada ao segmento das pessoas portadoras de necessidades especiais e garantida pelo próprio poder público e pela iniciativa privada;

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Fortalecer políticas e programas desenvolvidos pelo Governo Federal de forma integrada às políticas e programas do município para pessoas com necessidades especiais.
- Assegurar, ao menos, uma posição no conselho gestor da cidade para um cidadão representante dos portadores de necessidades especiais.

### **MULHER**

- Assegurar através da Secretaria da Mulher, as seguintes políticas em conformidade com o plano nacional de políticas para as mulheres:
- Igualdade e autonomia econômica;
- Educação para a igualdade;
- Saúde integral para as mulheres;
- Enfrentamento a todas as formas de violência;
- Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- Cultura e esportes;
- Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia;
- Igualdade para as mulheres jovens, idosas e com deficiência.

### **CULTURA**

- Resgatar grupos de xaxado extintos ao longo do tempo, retomando o posto de capital do xaxado;

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Incentivo a prática da dança do xaxado em escolas municipais;
- Valorização do teatro e atores municipais, através da construção do teatro municipal, potencialização do centro dramático do Pajeú e incentivo a formação de novos grupos de teatro;
- Valorização dos artistas locais, garantindo a participação dos mesmos em eventos do município;
- Incentivar a formação de grupos de danças populares;
- Valorização de datas comemorativas municipais e estaduais;
- Reestruturação da filarmônica vilabelense através da aquisição de novos instrumentos, ampliação da sede, potencialização das aulas de música;
- Revalorização da casa da cultura, ampliando seu acervo, capacitando funcionários para melhor atender os visitantes;
- Revitalização e valorização do marco zero da cidade;
- Incentivo e divulgação de obras produzidas por artistas serra-talhadenses, realizando eventos artísticos e culturais, garantindo a participação destes em todos os eventos;
- Realização de feiras culturais, possibilitando o intercâmbio regional;
- Incentivo ao turismo regional, potencializando os espaços culturais, redutos históricos e o turismo de aventura;
- Ampliar as parcerias com entidades de cultura e turismo estaduais e federais, trazendo investimentos para o município;
- Incentivo aos poetas e cantadores para produção e participação de eventos da área;

## PROGRAMA DE GOVERNO



- Incentivo ao ecoturismo regional, valorizando nosso bioma;
- Reaproveitamento e transformação de espaços ociosos do município em benefício à cultura local.

## ESPORTE E LAZER

- Promover o resgate das brincadeiras infantis, esportes e danças tradicionais, viabilizando a realização semanal de eventos de rua em todos os bairros da cidade e da área rural, em parceria com as respectivas associações;
- Construir quadras esportivas nas escolas da Rede Municipal, em parceria com os governos Federal, Estadual ONGS e Iniciativa Privada;
- Implementar os jogos escolares municipais, na totalidade das Unidades de Ensino;
- Resgatar os projetos de atletismo na Rede de Ensino Municipal;
- Incentivar e promover projetos de atletismo na rede de ensino municipal;
- Construir praças esportivas nas áreas da comunidade urbana e rural.

Serra Talhada - PE

15 de setembro de 2020

**Victor** PREFEITO **22**  
VICE **Véi da verdura**